

Curso Sequencial de Complementação em Estudos Hispano-americanos

DADOS GERAIS DO CURSO

1- Campo de saber:

- Estudos Hispano-Americanos

2- Unidades envolvidas:

- Cursos de Bacharelado e de Licenciatura em História
- Cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Letras Português/Espanhol

3- Unidade universitária responsável pela certificação

- Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH-UNIFESP)

4- Proponentes do curso:

- Andreia dos Santos Menezes (Letras)
- Graciela Alicia Foglia (Letras)
- Greice de Nóbrega e Sousa (Letras)
- Ivan Rodrigues Martin (Letras)
- Joana de Fátima Rodrigues (Letras)
- José Carlos Vilaradaga (História)
- Mariana Martins Villaça (História)
- Neide Elias (Letras)
- Rafael Ruiz González (História)
- Rosângela Aparecida Dantas de Oliveira (Letras)
- Silvia Etel Gutiérrez Bottaro (Letras)

5- Público-alvo

Alunos regularmente matriculados e alunos egressos que tenham concluído cursos de graduação na EFLCH-Unifesp a partir de 22/05/2017 e que façam jus ao certificado, conforme especificado no item 8 de esta proposta. Esses alunos poderão solicitar o certificado junto às secretarias dos cursos de graduação envolvidos neste Curso Sequencial: Cursos de Bacharelado e de Licenciatura em História e Cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Letras Português/Espanhol.

6 - Justificativa

O Curso Sequencial de Complementação em "Estudos Hispano-Americanos" é um programa de formação interdepartamental dedicado a aprofundar o conhecimento sobre aspectos relativos à Hispano-américa. Comprometido com a pesquisa nos campos de saber desse universo desenvolvida nos Departamentos de História e de Letras da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo, este programa de estudos prevê que os alunos cumpram um conjunto de créditos em unidades curriculares de História da América, de Língua Espanhola e de Literaturas em Castelhana.

Uma formação direcionada mais especificamente a conhecimentos dessa natureza permite aos estudantes interessados trilhar os caminhos da pesquisa e/ou do ensino, adquirindo um domínio mais abrangente da história, da literatura, da língua e da cultura geral, da Hispano-américa. Nesse sentido, a oferta de perspectivas tão diversas quanto complementares de abordagens pode contribuir de maneira importante para familiarizar o estudante com toda uma rede de saberes fundamentais, com todo um patrimônio cultural valioso para a pesquisa e o ensino na área. Nesse sentido, o Curso Sequencial permite ao aluno o reconhecimento de uma trajetória de estudos que contempla áreas diferentes, porém voltadas a temáticas comuns ao mundo hispano-americano, ratificando o estímulo à formação interdisciplinar que é uma prerrogativa do projeto inicial de criação da EFLCH-UNIFESP.

Esta mesma formação possibilita o acesso a um repertório específico, capacitando de forma diferenciada os estudantes para ingressar no mercado editorial, cultural e/ou de trabalho voltado ao mundo hispânico e hispano-americano. A certificação obtida com o curso sequencial favorece, ainda, a participação desses alunos em atividades, monitorias, estágios e eventos promovidos por instituições como o Memorial de América Latina, o Instituto Cervantes, o Programa de Pós-Graduação Integração da América Latina (Prolam-USP), a Associação Nacional de Pesquisadores e Professores de História das Américas (ANPHLAC), entre outros.

Outro aspecto que justifica esta Complementação de Estudos é que as cinco unidades curriculares que compõem o núcleo disciplinar exigido já constam como requisito para a integralização curricular dos cursos de graduação envolvidos neste programa, seja como UC obrigatória¹, seja como UC eletiva², seja como UC Optativa³ ou de Domínio Conexo. Não há, portanto, qualquer acréscimo na quantidade de créditos ou de carga horária determinada para a integralização curricular dos alunos de cada um dos cursos integrantes. O presente programa também não implica qualquer alteração nos Planos Pedagógicos desses mesmos cursos; consiste apenas de uma orientação curricular, a partir de um conjunto de UCs de História da América, Língua Espanhola e Literaturas em Castelhana, que podem ser cursadas por qualquer aluno dos cursos de graduação envolvidos, em conformidade com os seus interesses de pesquisa e/ou de profissionalização. É importante dizer que, na perspectiva de formação interdisciplinar que norteia a proposta do campus, essa orientação curricular reforça o trânsito dos alunos pelos seus diferentes Departamentos e direciona os interessados a uma formação mais especializada.

Cabe ressaltar, ainda, que existem, dentro da EFLCH, eventos acadêmicos, projetos de extensão e atividades interdisciplinares tais como a Jornada Hispânica, organizada pelos estudantes do Curso de Letras Português-Espanhol, na qual alunos desse e de outros

¹ No caso dos cursos de Letras, são UCs obrigatórias as chamadas Unidades Curriculares de Formação Básica (UCFB) e as Unidades Curriculares de Complementação de Formação (UCCF).

² No caso dos cursos de Letras, as UCs eletivas são denominadas Unidades Curriculares de Livre-Escolha (UCLE)

³ No caso dos cursos de Letras, são consideradas Unidades Curriculares Optativas (UCO) todas as unidades curriculares cursadas livremente pelo aluno cujas horas não são computadas para fins de integralização do curso de graduação, mas que poderão ser consideradas para a conclusão deste curso sequencial aqui proposto.

Departamentos apresentam as suas pesquisas em andamento, quando elas dizem respeito ao mundo hispânico; *Charlas de Cineclub*, projeto de extensão que promove ciclos de exibições e debates de cinema em língua espanhola organizado pela Área de Língua Espanhola e suas Literaturas do Departamento de Letras; o Colóquio de Cinema e Arte da América Latina, organizado pelo Departamento de História da Arte; os Grupos de Estudos "Ditadura e Memoriais" e "Memória e testemunho: representações da violência de Estado na literatura e no cinema", compostos por estudantes de Letras e História; bem como os seminários mensais do Laboratório de Pesquisas em História das Américas (LAPHA) e os encontros do GEHINCA (Grupo de Estudos de História Indígena e Colonial Americana), organizados no Departamento de História. Esses espaços institucionais vêm favorecendo e estimulando a troca de experiências e saberes sobre as sociedades hispano-americanas, e endossam a validade de se formalizar o Curso Sequencial.

Para além dos estímulos acadêmicos em nível local e nacional, devem-se mencionar, no plano internacional, o aumento das possibilidades de intercâmbio como com o Grupo Montevideo (acordo fechado com UNIFESP em 2019), entre as universidades de países pertencentes ao Mercosul, os cursos e programas de intercâmbio mantidos por universidades espanholas (como a Universidade de Salamanca) e a existência de entidades e associações de reconhecida relevância acadêmica que congregam pesquisadores do universo hispano-americano, tais como a LASA (Latin American Studies Association), o CLACSO (Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales) e a AHILA (Asociación de Historiadores Latinoamericanistas Europeos).

7 - Objetivos gerais e específicos

O Curso Sequencial de Complementação em "Estudos Hispano-americanos" tem como objetivos gerais:

- levar as/os estudantes a um maior aprofundamento nas temáticas do âmbito dos estudos hispano-americanos;
- preparar as/os estudantes para as especificidades do mercado de trabalho e a pesquisa nas áreas envolvidas;
- aumentar a possibilidade de intercâmbio tanto internacionais como nacionais entre pesquisadores de temas hispano-americanos;
- favorecer parcerias entre docentes de diversas unidades da UNIFESP e de outras universidades brasileiras e estrangeiras.

No que se refere aos objetivos específicos, de acordo com a escolha das UCs na composição da sequência de formação, espera-se que as/os estudantes possam:

- capacitar os alunos para práticas e saberes críticos de estudo e análise históricos que considerem: a) a compreensão e elaboração da síntese histórica; b) a relação entre as dimensões macro-históricas e micro-históricas; c) as histórias conectadas e a história comparativa; d) o diálogo entre história nacional, regional e mundial; e) as diversas interpretações historiográficas sobre os temas abordados; f) a relação entre as múltiplas dimensões da história econômica, política, social e cultural e g) o reconhecimento e compreensão das alteridades e das identidades na sua multiplicidade

- analisar e interpretar textos literários ou outras manifestações artísticas, estabelecendo relações que apontem para um aprofundamento dos conhecimentos relativos à cultura e à história no âmbito dos estudos sobre Hispano-América.
- reconhecer, nas estruturas da língua espanhola, marcas de uma formação heterogênea como reflexo das sociedades e das culturas em que circula;
- identificar características próprias do funcionamento da língua espanhola e da língua portuguesa, a partir de tópicos contrastivos, e relacionar tais funcionamentos com os processos sócio-históricos de formação e de desenvolvimentos das comunidades falantes das duas línguas;
- aprofundar seus conhecimentos sobre as línguas espanhola e portuguesa, a partir do contato com questões relativas à prática de tradução de diferentes gêneros textuais, entendendo que tal prática exige uma consciência de diferentes dimensões da comunicação e das identidades dos falantes envolvidos;

8 - Rol das disciplinas e/ou módulos que compõem o Curso Sequencial e suas respectivas ementas e cargas horárias.

Para obter a certificação dessa complementação de Estudos, os alunos deverão cursar um número mínimo de cinco UCs que abordam diferentes aspectos das sociedades, do pensamento e da cultura hispano-americana. As disciplinas ofertadas serão as seguintes:

Departamento de História:

História da América I

História da América II

Tópicos especiais em História

Departamento de Letras:

Língua Espanhola VI⁴

Literaturas em Castelhana: prosa⁵

Literaturas em Castelhana: poesia⁶

Literaturas em Castelhana: estudos temáticos

Literaturas contemporâneas em Castelhana

Tópicos sobre variedades da Língua Espanhola⁷

Práticas de tradução em Língua Espanhola⁸

Arte e Literatura na América Latina e Caribe Século XX

⁴ Pré-requisito: Língua Espanhola V.

⁵ Para a integralização do curso sequencial, UC válida somente para os alunos de História.

⁶ Para a integralização do curso sequencial, UC válida somente para os alunos de História.

⁷ Pré-requisito: Língua Espanhola V.

⁸ Pré-requisito: Língua Espanhola V.

História da América I

Carga Horária 60h

Ementa

Questões historiográficas. Europa e os descobrimentos. Civilizações mesoamericanas e andinas pré-hispânicas. A América indígena. A Europa e a chegada à América. Fontes, códices e crônicas. O questionamento da Conquista. Organização político-administrativa e as bases jurídico-econômicas da América espanhola. América inglesa e portuguesa. Reformismo e Independências.

História da América II

Carga Horária 60h

Ementa

Busca-se analisar a História das Américas do período da independência à contemporaneidade, acompanhando diversos processos políticos, sociais, econômicos e culturais e abordando debates historiográficos em torno de temas fundamentais relacionados a esses processos, tais como: independências, formação dos Estados nacionais; modernização e modernidade na América Latina; relações entre EUA e os países latino-americanos; a esquerda latino-americana e o tema da revolução; o “populismo” e as políticas de massas; autoritarismo e ditaduras. Paralelamente à discussão sobre os processos históricos e debates historiográficos, despertar a atenção para a necessidade de se pensar em alternativas para o ensino da História das Américas, refletindo sobre a presença deste campo em materiais didáticos.

Tópicos especiais em História

Carga Horária 60h

Ementa

Disciplina oferecida em caráter eletivo, eventual, com temáticas em história de América em suas diversas temporalidades.

Língua Espanhola VI

Carga Horária 60h

Ementa

Tópicos contrastivos entre a língua espanhola e o português brasileiro (PB) na oralidade e na escrita. Reflexão acerca do processo de ensino-aprendizagem de E/LE e sobre a diversidade linguística e cultural dos países de língua espanhola. Prática integrada da compreensão e produção oral e escrita, tendo como viés fundamental as relações entre os discursos e as práticas sociais.

Literaturas em Castelhana: Estudos Temáticos

Carga Horária 60h

Ementa

A partir do estudo de temas específicos como, por exemplo, territorialidade ou expressões étnicas e culturais ou variedades estéticas e linguísticas entre outros, busca-se ler, analisar e interpretar textos literários em castelhana, produzidos em diferentes contextos históricos e sociais. Introdução às reflexões sobre o ensino e a aprendizagem da leitura literária em castelhana na educação básica.

Literaturas contemporâneas em Castelhana

Carga Horária 60h

Ementa

Estudo panorâmico das literaturas em castelhana, a partir da leitura, análise e interpretação de narrativas e poemas produzidos nos diferentes países em que o castelhana é língua oficial, na contemporaneidade.

Tópicos sobre variedades da Língua Espanhola

Carga Horária 60h

Ementas

Análise da heterogeneidade do espanhol e de suas variedades. Estudo do contato do espanhol com o português brasileiro e outras línguas. Questões da política da língua espanhola e o ensino das suas variedades

Práticas de tradução em Língua Espanhola

Carga Horária 60h

Ementa

Introdução ao exercício da tradução no par espanhol-português. Trabalho orientado pela exposição aos problemas encontrados durante o ato tradutório e a reflexão com base nos estudos existentes na área. Prática envolvendo diferentes gêneros textuais e a abordagem de suas dimensões linguísticas, estilísticas, culturais e estéticas

Ementa

A América Latina como unidade geopolítica e cultural – da invenção eurocêntrica às políticas atuais. Arte e literatura: as alteridades nas relações entre América Latina, Ocidente e Oriente. Pontos de aproximação e afastamento com a linguagem artística europeia. A arte e a literatura e o processo de emancipação política. O modernismo como índice de autonomia artística. A contemporaneidade e o globalismo.

8.1 Considerando as especificidades dos PPCs dos cursos envolvidos, o curso sequencial deverá ser cumprido da seguinte maneira, de acordo com o curso de origem de cada aluno:

8.1.1.a Bacharelado e/ou Licenciatura em História com o certificado do Curso Sequencial em Estudos Hispano-americanos

Para a obtenção desta certificação, a/o estudante desses cursos deverá cursar:

- 2 UCs obrigatórias do Departamento de História: História da América I e II
- 3 UCs eletivas do Departamento de Letras (área de Língua Espanhola e suas Literaturas)

8.1.1.b. No caso de ser oferecida a UC eletiva Tópicos Especiais em História, a/o estudante poderá cursar

- 3 UCs do Departamento de História: História da América I e II e Tópicos Especiais em História
- 2 UCs eletivas do Departamento de Letras (área de Língua Espanhola e suas Literaturas)

8.1.2.a. Bacharelado e/ou Licenciatura em Letras Português-Espanhol com o certificado do Cursos Sequencial em Estudos Hispano-americanos

Para a obtenção dessa certificação, a/o estudante desses cursos deverá cursar:

- 3 UCs eletivas da área de Língua Espanhola e suas Literaturas (Departamento de Letras)⁹
- 2 UCs do Departamento de História.

8.1.2.b. No caso de ser oferecida a UC eletiva Tópicos Especiais em História, a/o estudante poderá cursar

- 2 UCs eletivas da área de Língua Espanhola e suas Literaturas (Departamento de Letras)¹⁰
- 3 UCs do Departamento de História: História da América I e II e Tópicos especiais em História

⁹ Para os alunos dos cursos de licenciatura ou bacharelado em Letras-Português/Espanhol, são eletivas as seguintes UCs: Língua Espanhola 6; Literaturas em Castelhanos: estudos temáticos; Literaturas contemporâneas em Castelhanos; Tópicos sobre variedades da Língua Espanhola; Práticas de tradução em Língua Espanhola; Arte e Literatura na América Latina e Caribe Século XX.

¹⁰ Ver Nota 9.



Resolução CG nº 1 de 17 de abril de 2019.

Estabelece normas e critérios para o funcionamento de Cursos Sequenciais na Universidade Federal de São Paulo.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- o inciso I do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, segundo o qual a educação superior, além de cursos e programas, compreende Cursos Sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, de acordo com requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;
- a homologação ministerial do Parecer CNE/CES nº 57/2016 e a publicação da Resolução nº 1 de 22 de maio de 2017, que dispõe sobre os Cursos Sequenciais;

Resolve estabelecer normas e critérios para oferecimento e funcionamento de Cursos Sequenciais na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), assim dispostos.

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 1º - Os Cursos Sequenciais são programas de estudos concebidos por Instituições de Educação Superior devidamente credenciadas pelo MEC para atender a objetivos formativos definidos.

Art. 2º - Os Cursos Sequenciais na Unifesp terão apenas destinação coletiva e serão regulamentados nos termos da legislação educacional vigente e da presente Resolução.



Art. 3º - Os Cursos Sequenciais com destinação coletiva na Unifesp devem abranger somente os campos de saber circunscritos às áreas de conhecimento dos cursos de graduação desta universidade e serão oferecidos nos mesmos locais onde esses cursos de graduação funcionam.

§ 1º - As denominações de Cursos Sequenciais devem diferir das denominações dos cursos regulares de graduação;

§ 2º - Os Cursos Sequenciais não têm caráter permanente, podendo, no entanto, ser oferecidos sem limite de vezes e ininterruptamente.

Art. 4º - Os Cursos Sequenciais conduzem a certificado.

Art. 5º - Os Cursos Sequenciais serão oferecidos aos alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Unifesp.

Capítulo II

Da oferta

Art. 6º - Os Cursos Sequenciais devem ser compostos de, no mínimo, três disciplinas e/ou módulos de um ou mais cursos de graduação da Unifesp, sendo ao menos duas delas de caráter eletivo de acordo com o projeto político-pedagógico do curso de graduação no qual o aluno estiver matriculado.

Art. 7º - A proposição de Cursos Sequenciais deve se dar por meio de projeto fundamentado que contemple no mínimo os seguintes itens:

- 1) o(s) campo(s) de saber;
- 2) unidade(s) envolvida(s) (curso/ departamento etc);
- 3) unidade universitária responsável pela certificação;
- 4) proponente(s) do curso, que deverá(ão) ser professor(es) do quadro permanente da Unifesp;
- 5) público-alvo;



- 6) justificativa;
- 7) objetivos gerais e específicos;
- 8) rol das disciplinas e/ou módulos que compõem o Curso Sequencial e suas respectivas ementas e cargas horárias.

Art. 8º - O projeto do Curso Sequencial será submetido à aprovação da(s) Câmaras de Graduação e da(s) Congregação(ões) das unidades envolvidas.

Capítulo III

Da Certificação

Art. 9º - O concluinte do Curso Sequencial receberá certificado para comprovar a formação recebida, que não corresponde a diploma de graduação nem permite matrícula em cursos de pós-graduação.

Art. 10º - O aluno deverá solicitar o certificado à Secretaria Acadêmica da unidade acadêmica responsável pela certificação uma vez concluídas as disciplinas e/ou módulos do Curso Sequencial mediante o preenchimento de um formulário próprio. O requerimento será encaminhado a pelo menos uma das comissões de curso da unidade acadêmica responsável pela certificação ou à comissão permanente de tal unidade acadêmica que tenha como fim a análise das solicitações dos certificados e a autorização da sua emissão.

§ 1º - Será admitido o aproveitamento de disciplinas, contanto que o número de disciplinas consideradas não ultrapasse 1/3 da carga horária total que o aluno deve cumprir no Curso Sequencial. Esse limite não será considerado em casos de extraordinário aproveitamento.

§ 2º - O certificado será emitido pela Direção Acadêmica da unidade responsável pela certificação ao aluno que cursar as disciplinas e/ou módulos do Curso Sequencial com aproveitamento e frequência.



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



§ 3º - Alunos egressos que tenham concluído cursos de graduação a partir de 22/05/2017 e que façam jus ao certificado poderão solicitá-lo.

§ 4º - Os certificados deverão conter as seguintes informações:

- a) a denominação do campo de saber a que correspondem os estudos realizados;
- b) a relação das disciplinas e/ou módulos cursados, com a respectiva carga horária e docentes responsáveis;
- c) os seguintes dizeres: Certificado de Curso Sequencial em (campo do saber correspondente).

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da aprovação da Ata da Reunião do Conselho de Graduação que deliberou pela sua aprovação.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Isabel Marian Hartmann de Quadros
Pró-Reitora de Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Anexo I



Universidade Federal de São Paulo

Curso Sequencial

REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DE CURSO SEQUENCIAL

Eu, _____, número de matrícula _____, portador do CPF _____, aluno(a) do curso de graduação _____, solicito emissão do certificado do Curso Sequencial em _____. Informo abaixo todas as unidades curriculares que cursei e que compõem o Curso Sequencial, conforme atestado pelo histórico escolar anexado a este requerimento.

Unidade Curricular	Termo/Ano
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____
4. _____	_____
5. _____	_____
6. _____	_____
7. _____	_____
8. _____	_____

PROTOCOLO: REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DE CURSO SEQUENCIAL

Solicitante: _____

Data: _____ Recebido por: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE... / INSTITUTO...

CERTIFICADO DE CURSO SEQUENCIAL EM _____ (ÁREA DO SABER)

Q(A) Diretor(a) da _____ (Unidade Acadêmica), no uso das suas atribuições legais, certifica que _____ (NOME DO ALUNO) , _____ (nacionalidade), _____ (naturalidade) portador(a) do CPF _____, concluiu em _____ (data), **Curso Sequencial em _____ (área do saber)**, nos termos da resolução _____ (número), publicada pelo Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Paulo em _____ (data da publicação).

_____ (campus), _____ (data)

Diretor(a) da (Unidade Acadêmica)

Código de autenticidade: C&CT-201900000



I
(verso)

Q(A) aluno _____ concluiu as disciplinas e/ou módulos abaixo listados.

Nome da Disciplina ou Módulo	Docente Responsável	Carga Horária
1. _____	_____	_____
2. _____	_____	_____
3. _____	_____	_____
4. _____	_____	_____
5. _____	_____	_____
6. _____	_____	_____
7. _____	_____	_____
8. _____	_____	_____



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

UNIFESP
25 ANOS
Universidade pública, conhecimento público

CÂMARA DE GRADUAÇÃO - GUARULHOS

Ofício nº 28/2019/CÂMARA DE GRADUAÇÃO - GUARULHOS

Guarulhos, 01 de outubro de 2019.

À DIRETORIA ACADÊMICA - ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS -
EFLCH - GUARULHOS

À CONGREGAÇÃO EFLCH - CAMPUS GUARULHOS

Assunto: **Inclusão ponto de pauta: Homologação do Curso sequencial de
complementação em Estudos Hispano-americanos do Departamento de
História.**

A Câmara de Graduação EFLCH solicita inclusão de pauta à Congregação da EFLCH para homologar o Curso sequencial de complementação em Estudos Hispano-americanos do Departamento de História, aprovado nesta instância, posto obedecer as normas e critérios para o funcionamento de Cursos Sequenciais na Universidade Federal de São Paulo, previstas na Resolução CG nº 1 de 17 de abril de 2019.

Após submissão à Congregação, em caso de aprovação, solicitamos a gentileza do encaminhamento ao Conselho de Graduação UNIFESP.

Obs: Solicitamos à Diretoria Acadêmica e à PROGRAD a definição dos fluxos de atendimento, acompanhamento, certificação e registro dos Cursos Sequencias.

Agradecemos, atentamente,

Vera Jardim



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Gomes Jardim, Presidente da Câmara**, em 01/10/2019, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0182404** e o código CRC **E54F9DD1**.

Estrada do Caminho Velho 333 - Bairro Jardim Nova Cidade - Guarulhos - SP CEP
07252-312 - <http://www.unifesp.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23089.115415/2019-78

SEI nº 0182404